

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 205/2025
Processo AGSUS.002206/2025-31

OBJETO
A demanda refere-se à aquisição de materiais gráficos, materiais de escritório, camisetas personalizadas, serviço de coffee break e locação de auditório destinados à realização do "Curso de Gerenciamento de Resíduos Sólidos", a ser promovido pela Unidade de Saúde Indígena do DSEI Vale do Javari, entre os dias 20 a 22 de agosto de 2025, com 23 participantes.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 10/08/2025	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 10/08/2025 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS¹, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, à realização do "Curso de Gerenciamento de Resíduos Sólidos", a ser promovido pela Unidade de Saúde Indígena do DSEI Vale do Javari, entre os dias 20 a 22 de agosto de 2025, com 23 participantes.

2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

MATERIAL GRÁFICO				
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Faixa de lona 0029939	Faixa em lona simples nas dimensões de 5 metros de largura por 1 metro de altura, utilizando lona leve na gramatura de 120-150g/m ² com impressão digital básica em cores sólidas. O acabamento deve incluir bordas termossoldadas para reforço e 4 ilhós metálicos (2 na parte superior e 2 na inferior) para fixação.	Unidade	01
2	Certificado personalizado (0029936)	Impressão colorida de certificados em papel couché, conforme modelo em anexo. Tamanho: A4: 210 mm x 297 mm (21 cm x 29,7 cm). Gramatura: 250 g/m ² (papel cartão).	unidade	23
3	Banner 0029942	Banner de exposição vertical, confeccionado em lona fosca (180-220 g/m ²), com dimensões de 1,20 m (largura) x 0,90 m (altura), impressão full color em alta resolução (300 dpi). Acabamento inclui bordas reforçadas com ilhós (8 unidades no total), bastões de sustentação superior e inferior em PVC ou alumínio, e cordão para suspensão.	unidade	01
6	Bloco de anotação personalizado	Formato 10 x 15 cm, 30 folhas em papel offset 75g ou 90g	unidade	23
MATERIAL DE ESCRITÓRIO				
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
4	Caneta pincel atômico	Ponta grossa para Flip Chart, cores: azul (2), vermelho (2), preto (2)	unidade	06
5	Pincel para quadro branco	Cores: azul (1), preto (1), vermelho (1); ponta chanfrada de feltro resistente, recarregável, base de álcool	unidade	03
7	Caneta esferográfica azul	Caneta cristal fina 0.8 mm, cor azul	unidade	01
8	Pincel marca texto	Caneta marca texto amarelo fluorescente,	unidade	23

		hidrográfica, ponta chanfrada		
9	Lápis preto n.º 2	Lápis de madeira, cilíndrico, com barra de grafite interno para escrever, tipo HB (ou nº 2 padrão)	unidade	23
10	Borracha Branca Latex	Borracha branca macia (4,2×2,1×1cm) com capa protetora plástica. Material: PVC não abrasivo. Uso: escolar/escritório.	unidade	23
11	Apontador	Apontador simples sem depósito em plástico resistente com frisos antiderrapantes e lâmina de aço inoxidável antiferrugem. Compatível com lápis padrão. Embalagem unitária ou blister. Uso escolar/escritório.	unidade	23
12	Cartolina	Cartolina escolar 150g, cores mistas, tamanho 50x66 cm	unidade	10
13	Papel A4	Pacote de papel formato A4	unidade	1
14	Tesoura escolar	Tesoura 13 cm, sem ponta	unidade	2
15	Régua plástica	Régua plástica 30 cm	unidade	23
16	Barbante	Rolo de barbante simples, 90 gramas	unidade	1
17	Estilete pequeno	Estilete com lâmina retrátil	unidade	2
18	Cola branca pequena	Frasco pequeno de cola branca, 90 gramas	unidade	3
19	Fita durex larga	Fita adesiva larga, 48 mm (4,8 cm), 50 metros	unidade	3
20	Balões	Balões cores variadas, pacote com 50 unidades	PCT (50 unid.)	2
21	Bloco Flip Chart	Bloco de papel com 50 folhas para Flip Chart	unidade	1
22	Papel madeira	Papel kraft ou similar	unidade	4
23	Apagador para quadro branco	Apagador Spiral Office BT para quadro branco	unidade	1
24	Pasta plástica com elástico	Tipo aba, polipropileno (PP), espessura 0,20 a 0,75 mm, translúcida fosca, tamanho A4, cor azul escuro	unidade	23

ITENS PERSONALIZADOS

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
25	Camiseta P 0029933	Camisetas Manga Curta, Malha Dry Fit, Personalizadas, na Cor Bordô	unidade	5
26	Camiseta M 0029933	Camisetas Manga Curta, Malha Dry Fit, Personalizadas, na Cor Bordô	unidade	10
27	Camiseta G 0029933	Camisetas Manga Curta, Malha Dry Fit, Personalizadas, na Cor Bordô	unidade	9

28	Camiseta GG 0029933	Camisetas Manga Curta, Malha Dry Fit, Personalizadas, na Cor	unidade	2

ALUGUEL DE AUDITÓRIO

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
29	Aluguel de Auditório	Serviço de espaço de infraestrutura: Auditório com capacidade superior a 23 (vinte e três) pessoas sentadas, com mesas tipo universitárias, dispondo de ar-condicionado, ventiladores, equipamentos de som, gravador de áudio, data show, computador, impressora e copiadora, para o período de 20 a 22 de agosto de 2025.	Diárias	3

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	DIÁRIA	Quantidade
30	Água mineral	Água mineral sem gás	20/08/2025 21/08/2025 22/08/2025 manhã e tarde	138 lanches conforme ID SEI (0064096) 23 pessoas
31	Café	Café preto coado		
32	Leite	Integral UHT		
33	Biscoitos	Cream cracker e Maria (pacote)		
34	Bolos	Fubá, Milho, Chocolate, Cenoura c/ chocolate, Macaxeira, Queijo		
35	Salgados de festa	Coxinha, Empadinha d e frango, Pastelzinho de carne e de queijo e Esfirra Tamanho: salgo de festa		
36	Sanduíches	Mini cachorro-quente e Sanduíche natural de frango		
37	Sucos naturais	Maracujá, Cupuaçu, Abacaxi		
38	Frutas regionais	Mamão, Melancia, Banana prata, Abacaxi		

Especificações dos itens alimentícios conforme documento SEI ID ([0064096](#))

Frutas: Banana: 2 unid × 23 pessoas × 3 dias = 138 unidades ou fatias de 100 gramas

Mamão: 2 unid × 23 pessoas × 3 dias = 138 unidades ou fatias de 100 gramas

Melancia: 2 unid × 23 pessoas × 3 dias = 138 unidades ou fatias de 100 gramas

Abacaxi: 2 unid × 23 pessoas × 3 dias = 138 unidades ou fatias de 100 gramas

Salgados: 10 unid. × 23 × 3 dias = 690 unidades

Coxinha de frango

Empadinha de frango

Pastelzinho de carne

Pastelzinho de queijo

Esfirra de carne

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global anual será baseado na média da pesquisa dos preços.

5. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. **Os materiais gráficos, materiais de apoio e itens de escritório deverão ser entregues no Escritório Distrital da AgSUS em Atalaia do Norte/AM, no seguinte endereço:**

■ Av. Pedro Teixeira, nº 158 – Centro, Atalaia do Norte/AM, CEP: 69.650-000.

5.2. **A prestação dos serviços de alimentação (coffee break) será realizada nos dias 20 a 22 de agosto de 2025, nos turnos da manhã (09h30) e da tarde (15h30), no auditório a ser alugado para o evento.**

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 73 a 78, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 07, de 30 de abril de 2024.

8. DA PROPOSTA

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 07/08/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: quisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 10/08/2025**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002**